



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 2.158/2025

Nomeia e empossa os integrantes do Comitê Técnico e Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), instituído pelo Decreto Municipal 2.157/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, senhor Carlos Henrique Avelar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o CICLO II da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o setor cultural;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos do CICLO II recebidos na forma prevista da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022);

CONSIDERANDO o Artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.157, de 04 de agosto de 2025, que regulamenta, em âmbito municipal, o CICLO II da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), e dá outras providências.

Artigo 1º - Nomeia e empossa os integrantes do Comitê Técnico e Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), a saber:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação- JULIMARA APARECIDA DE CARVALHO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10

II - 01 (um) representante do Departamento de Cultura- LUCIMERE APARECIDA DE FARIA SILVA MARTINS;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda – GEREMIAS BUENO DA SILVA.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo- MG, 04 de agosto de 2025

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
VELAR:596785266 CARLOS HENRIQUE
20 AVELAR:59678526620
Dados: 2025.08.04 14:16:39 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal*

